

gada e assinada. Em Manuel Ribeiro de Fossãca,
Secretário de Câmara o exerci a li.

Adelman José dos Santos
Antonio da Silva Filipe
Raimundo Alves de Carvalho
José Joaze Pereira

8.^a Sessão ordinária da Câmara Municipal de
Guadalupe do Estado do Piauí.

Por dez dias do mês de Outubro do ano de mil
novecentos e setenta e quatro, ao oito horas, no
Pálio que funciona a Prefeitura deste município, se
la do trabalho da Câmara Municipal, compare
ceram os Senhores Vereadores Manuel Ribeiro de
Fossãca, Adelman José dos Santos, Antonio da Silva
Ribeiro, José Joaze Pereira e Raimundo Alves de
Carvalho, vereadores e Presidente da Câmara. Veri
ficado número legal o Senhor Presidente em
nome de Deus, declara abertas as trabalhos da re
união e em seguida fez registrar o expediente
que se segue:

Cinco balancetes mensais de Prefeitura, relativos
aos meses de abril a agosto deste exercício. Um ofi
cio do Senhor Prefeito, pedindo prazo para 10/11/64, Ser III
apresentada a proposta orçamentária para 1965. Uma III
representação de José Batista de Bastos. Um requerimento
do Diretor da Secretaria desta Câmara, Maria do Socor
no Macarinho, datado de 30/6/64, deferido. Como requer:

Em seguida o Senhor Presidente despacha pe
ra as Finanças os balancetes supra mencionados e
também a representação de José Batista de Bastos.
Levanta-se os trabalhos.

As dezesseis horas do mesmo dia mês e ano no mesmo local já mencionado, compareceram os mesmos Senhores mercadores já indicados, e o Senhor Presidente Barretto, que, verificado número legal seu por recenseio: os trabalhos. Em seguida foi discutido o despacho das Finanças aos balancetes, Mensão de abril à conta deste exercício, Concedido o prazo para 10 de Novembro os pareceres pela Comissão aos mesmos balancetes. Discutido o assunto do officio do Senhor Prefeito, solicitando prazo para dar a Novembro próximo ser apresentada a proposta orçamentaria, (foi Concedido). Quanto a representação de José Batista de Bastos, ficou deliberado, ser convidada, todas as partes, para uma audiência de Conciliação as 8 horas do dia 10 de Novembro próximo ao que o Senhor Presidente ordenou expedição de tambores-Convites as partes. Por fim, foi pelo Senhor Presidente ventilado o assunto de se conceder uma pensão vitalícia a funcionária de Valadarez de Sousa, Secretária do Setor Rodoviário Municipal, visto que, a mesma se encontra em estado de saúde, de modo impossibilitada ao desempenho de suas funções. O assunto teve feição favorável na cara, ficando ~~em estado~~ em estado até a próxima sessão de Novembro. Não existindo outra matéria a discutir o Senhor Presidente autorizou o encerramento dos trabalhos, (em nome de Deus). Eu Manuel Ribeiro de Faria, Secretário o escrevi. Em aditamento nesta segunda reunião esteve presente o mercador José Freder Pereira, que, atuou na Comissão de Finanças de qual é membro. Afonso.

Manuel Ribeiro de Faria

Adelmar José dos Santos
Antonio Silveira Ribeiro
José Jansen Pereira
Raimundo Alves de Carvalho

5ª Legistatura

Reunião Extra

Abor dezessete de Outubro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro as nove horas, no prédio onde funciona a Prefeitura de Guadalupe do Estado do Piauí, sala dos trabalhos, da Câmara Municipal, por uma convocação extra do Senhor Prefeito Leovigildo Mourinho, compareceram a Câmara Municipal os Senhores Vereadores Adelmar José dos Santos, José Jansen Pereira, Antonio da Silva Ribeiro, Manuel Ribeiro da Fonseca e o vereador e Presidente da Câmara Raimundo Alves de Carvalho. Verificado e lido o expediente, constante de: Um ofício-convocatório de sessão extraordinária datado de 8/10/64, uma mensagem s/dats acompanhada de um projeto de lei, que dispõe doação para Cia Hidro-elétrica de Boa Esperança (Bohebe) da área de 5.096.700 m², na gleba Aracá, de propriedade deste município. Um ofício procedente de Recife datado de 6/10/64, de assinatura do Diretor Presidente da Bohebe ao Senhor Presidente da Câmara.

Deliberação:

O Senhor Presidente depois de meditar sobre todos os pontos, declarou que, para realização de sessão extraordinária no caráter solicitada, teria que ser decorrido o prazo mencionado no art. 8º item II do Regimento da Câmara, passando a ordenar ao vereador Secretário da Câmara a publicação do Edital